

TERMO ADITIVO Nº **020/2017** do CONVÊNIO Nº
033/2009 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2009.0.002.957-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
E ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL - PROSAM**

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e Operação do Programa Municipal de Saúde Mental,
Álcool e Drogas CAPS Vila Madalena.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula nona do **Termo de Convênio 033/2009 –
CPCSS\SMS**, prorrogação do prazo de vigência do contrato e plano de
trabalho pelo período de **12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018**.

Inclusão no caput da cláusula sexta – das obrigações da conveniada:

Inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem
percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão
exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do
Município de São Paulo.

Inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas
organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela
Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente
adotados pelas organizações privadas, assim como os valores
condizentes com o mercado local.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da
Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com
sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal
da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no
CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PROSAM –
ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL**, CNPJ nº 57.810.053/0001-95, situada na Rua Heitor Penteado, 1448 –
Sumaré, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **JOEL CORADETE JÚNIOR**, RG nº
[REDACTED] e CPF nº [REDACTED] **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM**
celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2009 – CPCSS\SMS**, consoante
despacho autorizatório exarado no processo nº **2009.0.002.957-5**, e na conformidade das seguintes
cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula nona do **Termo de Convênio Nº 033/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com cláusula resolutive.

Inclusão no caput da cláusula sexta – das obrigações da conveniada:

Inciso XX: A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados da conveniada não poderão exceder a média de valores praticados no mercado, no âmbito do Município de São Paulo.

Inciso XXI: As contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal observarão os parâmetros usualmente adotados pelas organizações privadas, assim como os valores condizentes com o mercado local.

CLÁUSULA SEGUNDA

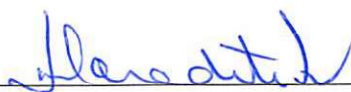
Estabelece o orçamento para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o montante de **R\$ 3.962.241,89** (Três milhões novecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e um real e oitenta e nove centavos), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária **80.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00 e 02 quando couber**, para o contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 033/2009 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.



JOEL CORADETE JÚNIOR

PROSAM – ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL



DR. WILSON MODESTO POLLARA

 Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

WILLIAM J. SILVA
836.132.1
SMS.G

CPF:

2) _____

Nome:

David Benedito Pereira
RF: 608.326-3/0
SMS.G/NTCSS

CPF:

ANEXO I

TERMO ADITIVO 020/2017 – CONVÊNIO CV033/2009

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

(jan) 323.724,61	(fev) 322.741,61	(mar) 331.714,61	(abr) 323.724,61	(maio) 327.858,28	(jun) 330.151,28	R\$ 3.962.268,89
(jul) 328.868,28	(ago) 327.858,28	(set) 341.994,53	(out) 335.217,60	(nov) 334.207,60	(dez) 334.207,60	

B?